



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2023 - 2026

ATA Nº 46 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14h), de forma presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, reuniu-se os Conselheiros Titulares e Suplentes, convocados através de Edital, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação do 1º bimestre de 2023; 2) Manifestação do parecer conclusivo Nº 03/2022/CACS/FUNDEB - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) referente ao ano de 2021, realizado em 18 de maio de 2022, conforme Ata nº 24. 3) E o que ocorrer. Na reunião estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Ana Paula de Andrade Franca Fontes, Edilma Santa Rosa Nunes, Gilson Vieira dos Santos, Irenice de Santana Siqueira, Jorgivan Santana da Costa, Lúcia Maria Oliveira de Almeida Nascimento, Marcelo Domingos de Souza, Marco Aurélio Guimarães Moraes, Maria Carolina Oliveira Félix, Maria Eunice Lima dos Santos, Maria Lucia Morais Santana, Ricardo Jesus dos Santos, Rosimery do Nascimento e Sérgio Ricardo Silva Nunes Cruz. O Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Maria Lucia Morais Santana, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Presidente iniciou agradecendo a presença de todos, informando que os dados do RREO e do MAVS SIOPE tiveram conformada as suas informações, com as seguintes ressalvas: demonstrar planilha de despesa com profissionais da educação dos valores referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, na próxima reunião do colegiado. O CACS FUNDEB tomou esta decisão em função do acúmulo de relatórios a serem aprovados. Ato contínuo, foi apresentado o parecer conclusivo Nº 03/2022/CACS/FUNDEB - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) referente ao ano de 2021, realizado em 18 de maio de 2022, conforme Ata nº 24, acontece que na época o sistema do SIGECON, passou por atualização e não estava disponível para o envio do respectivo parecer, em seguida passou por atualização de composição do CACS, ficando para os atuais conselheiros revalidar as informações previamente aprovadas e serem inseridas, em votação todos os Conselheiros presentes aprovaram e por unanimidade os atuais conselheiros ratificaram o parecer Conclusivo Nº 03/2022/CACS/FUNDEB - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), o qual deverá ser inserido no sistema. Eu, Maria Lucia Morais Santana, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi digitada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 1º de novembro de 2023.

Maria Lucia Morais Santana
Gilson Vieira dos Santos, Jorgivan Santana da Costa,
Sergio Ricardo Silva Nunes, Ana Paula de Andrade,
Franca Fontes, Rosimery do Nascimento, Irenice de Santana Siqueira,
Ricardo Jesus dos Santos, Lúcia Maria Oliveira de Almeida Nascimento,
Maria Eunice Lima dos Santos, Maria Carolina Oliveira Félix, Marco Aurélio Guimarães Moraes